



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	328/2013 – Reautuado em 03/07/15		
INTERESSADA	Faculdade Paulista de Serviço Social / São Caetano do Sul		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar		
RELATOR	Cons. Ulysses Telles Guariba Netto		
PARECER CEE	Nº 462/2015	CES	Aprovado em 28/10/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, pelo Ofício FAPSS 0074/2015, protocolado em 30/06/2015, encaminha a este Conselho, para apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005 (fls. 335 – Vol. II).

Solicitação semelhante foi indeferida pelo Parecer CEE nº 371/2014 (fls. 329 – vol. I).

1.2 APRECIÇÃO

A matéria *que fixa normas para os Cursos de Especialização que se destinam à formação de profissionais da Educação, prevista no Artigo 64 da LDB*, está regulamentada na Deliberação CEE nº 53/2005.

Do projeto político pedagógico encaminhado sobre o Curso, em pauta, extraímos o que segue:

A Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul – FAPSS, mantida pela Associação Educacional de São Paulo, reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.349/74, vem funcionando ininterruptamente há 49 anos e atualmente funciona na Rua João Pessoa, nº 223 – Centro, em São Caetano do Sul.

As demais informações sobre a Instituição, bem como sobre as características da Região de São Caetano do Sul, constam de fls. 347 a 361.

Justificativa (fls. 362)

A formação continuada aqui, proposta, visa, sobretudo, contribuir com o desenvolvimento profissional do professor gestor e com a melhoria na qualidade dos processos de organização e gestão escolar. Tal compreensão pauta-se em uma concepção de formação de professores que contemple a tematização de saberes e práticas num contexto de desenvolvimento profissional permanente.

A necessária dinamização e efetivação de programas, projetos e ações direcionados à formação inicial e continuada de gestores escolares, se fazem presentes em função dos indicadores educacionais no país e, ainda, em função das novas formas de provimento ao cargo de diretor escolar em vigência nos estados e municípios.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar proposto, fundamenta-se nos princípios da gestão democrática, tendo por eixo a escola como espaço de inclusão social e da emancipação humana. Nessa direção, o referido Curso, em consonância à concepção do direito à educação escolar e do caráter público desta, busca contribuir para melhoria dos processos de organização e gestão da escola e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade social inerente ao processo educativo. Portanto, a formação de gestores escolares em cursos de especialização e de atualização em Gestão Escolar, na

perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar, encontra sua maior justificativa.

Assim, o Curso de Especialização, ora proposto, busca ampliar a reflexão de conceitos e práticas fundamentais para a gestão escolar democrática, o que inclui o enfrentamento dos desafios presentes na gestão do cotidiano das escolas.

Objetivos do Curso (fls. 366/367)

Gerais: formar em nível de especialização, gestores educacionais das escolas públicas e particulares; contribuir com a qualificação do gestor escolar na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar básica com qualidade social; desenvolver a capacidade de gestão escolar e liderança comunitária necessária aos novos contextos culturais e organizacionais em que as escolas se inserem, entre outros.

Específicos: incentivar os gestores a refletirem sobre a gestão democrática e a desenvolverem práticas colegiadas de gestão, no ambiente escolar, que favoreça a formação cidadã do estudante; propiciar, aos gestores, oportunidades de lidar com ferramentas tecnológicas, que favoreçam o trabalho coletivo e a transparência da gestão da escola; propiciar oportunidades aos gestores para o exercício de práticas inovadoras nos processos de planejamento e avaliação da gestão escolar, entre outros citados.

Perfil Profissional

As competências exigidas do professor-gestor em processo de formação no Curso de Especialização em Gestão Escolar, encontram-se descritas às fls.368 e 369.

Exigência para Matrícula e Seleção (fls. 374)

Para **matrícula** no Curso, o candidato deverá ser portador do Diploma de Licenciatura devidamente reconhecido.

A **seleção** dos candidatos será realizada através da análise dos seguintes documentos: comprovante de conclusão do Curso Superior em Licenciatura, Histórico Escolar, Identidade, *Curriculum Vitae* e entrevista, quando necessário.

Vagas e Horário de Funcionamento (fls. 374/375)

As **vagas** solicitadas são em número de 100 (cem), em turmas de, no máximo, 50 alunos.

O Curso, com duração de 18 (dezoito) meses, **funcionará** aos sábados e domingos, das 9h às 16h, com intervalo de uma hora para almoço, e carga horária diária de seis horas.

Organização Curricular (fls. 371)

Com base na legislação vigente, o Curso terá uma carga horária total de 1.100 (mil e cem) horas, sendo 900 (novecentas) horas presenciais e 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, assim distribuídas:

- 210 horas de Formação Básica, compreendendo conteúdos de gestão da escola, da função social e das políticas públicas para a educação, numa perspectiva histórico-político-social;
- 690 horas de Formação Específica, sendo:
 - 210 horas destinadas a conteúdo de gestão da organização escolar, nas dimensões humana e gerencial, incluindo gestão da tecnologia da informação e da comunicação;
 - 240 horas destinadas a conteúdos de currículo de avaliação, tendo em vista a implementação do projeto pedagógico da escola e;
 - 240 horas destinadas à orientação escolar dos alunos e orientação para o trabalho.

- 200 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

Matriz Curricular e Corpo Docente

A estrutura curricular proposta para o Curso, acompanhada da relação dos professores e respectivas titulações, é a que segue (fls. 373 e 376 a 378)

FORMAÇÃO BÁSICA – 210 HORAS	
Disciplinas/Carga Horária	Professores/Titulação
Fundamentos Filosóficos, Políticos e Sociais da Gestão Educacional – 30 horas	1. Vera Lucia de Oliveira Ponciano Doutor e Mestre em Educação (Psicologia da Educação) – PUC/SP (fls. 468) Especialização em: Metodologia e Gestão em Educação à Distância, em Gestão da Rede Pública: Supervisores e em Arte Educação Graduação em Artes e em Pedagogia: Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Ensino para Deficientes Mentais
História da Educação – 30 horas Escola e Sociedade – 30 horas	2. Flávio da Silva Mestre em História (fls. 600) Especialização em História, pela UNICAMP, e em História, Sociedade e Cultura, pela PUC. Graduação em Direito, em Pedagogia e em Estudos Sociais – História.
Metodologia Científica - 30 horas	3. Fábio Cardoso dos Santos Doutor em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem – PUC/SP (fls. 515) Mestrado em Linguística – UNICSUL Graduação em Pedagogia e em Letras
História Política e Sociedade - 30 horas Políticas Públicas em Educação - 30 horas	4. Any Marise Ortega Doutor e Mestre em Ciências Sociais: Política – PUC/SP Especialização em Sócio-Psicologia e em Sociologia e História do Trabalho (fls. 490) Graduação em Pedagogia e em História
Profissão Docente - 30 horas	5. Márcia Maria da Silva Mestre em Educação – UNESP (fls. 592) Graduação em Pedagogia: Orientação Educacional e em Administração Escolar
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	
A) Currículo, Projeto Pedagógico, Avaliação – 210 horas	
Planejamento e teoria do Currículo – 30 horas Currículo Estruturado: Implementação de Programas Pedagógicos - 30 horas	6. César Augusto Alves da Silva Mestre em Educação – PUC/SP (fls. 571) Doutorado em andamento em Educação – UFSCar Graduação em História
Avaliação da Educação e da Aprendizagem - 30 horas	7. Carla Luciana Pereira de Almeida Mestre em Educação – PUC/SP (fls. 660) Especialização em Gestão Escolar (UNICAMP) e em Supervisão de Ensino (USP) Graduação em Psicologia
Implementação do Projeto Pedagógico - 30 horas	1. Vera Lucia de Oliveira Ponciano
Didática - 30 horas	8. Eunice Pinheiro Guimarães Turrini Mestre em Educação - UNESP (fls. 578) Especialização em Didática do Ensino Superior, pela Instituição Toledo de Ensino, e em Psicopedagogia Graduação em Pedagogia
Avaliação Formativa e Institucional - 30 horas	9. Fabiano de Araújo Cravo Roxo Mestre em Semiótica, Tecnologias de Informação e

	Educação – Universidade Braz Cubas (fls. 645) Especialização em Administração Escolar e Coordenação Pedagógica – Universidade Veiga de Almeida – RJ Graduação em Administração, em Pedagogia e em Ciências Biológicas
Necessidades Educacionais Especiais - 30 horas	10. Adil Margarete Visentini Kitahara Mestre em Psicologia da Educação – PUC/SP (fls. 547) Doutorado em andamento em Psicologia da Saúde – UMESP Especialização em Psicologia Clínica - PUC/SP Graduação em Psicologia.
B) Gestão e Organização Escolar – 240 horas	
Gestão Educacional: Direção – 36 horas	11. Cecília Magalhães de Souza Mestre em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem – PUC/SP (fls. 616) Extensão Universitária em Formação Continuada de Diretores (c/h 480h), pela USP, em Qualidade na Educação Básica (c/h 420h), pela Organização dos Estados Americanos Graduação em Pedagogia e em Educação Física
Gestão Educacional: Coordenação e Orientação - 36 horas	12. Nilma Célia Mamede de Freitas Mestre em Educação – UNICID (fls. 634) Especialização em Psicopedagogia – Universidade Federal do Amazonas Graduação em Pedagogia
Gestão Educacional: Supervisão Escolar - 36 horas Gestão Organizacional e Liderança - 36 horas	7. Carla Luciana Pereira de Almeida
Gestão e Organização Escolar - 36 horas	5. Márcia Maria da Silva
Ética Educacional - 30 horas	10. Adil Margarete Visentini Kitahara
Gestão das Tecnologias da Informação e da Comunicação – 30 horas	9. Fabiano de Araújo Cravo Roxo
C) Orientação Escolar – 240 horas	
1. Metodologia da Pesquisa em Gestão Educacional – 60 horas 2. Pesquisa e Educação - 60 horas	3. Fábio Cardoso dos Santos
3. Seminários sobre Práticas de Gestão Escolar - 60 horas	1. Vera Lucia de Oliveira Ponciano
4. Supervisão e Elaboração de Relatório de Estágio e Monografia - 60 horas	8. Eunice Pinheiro Guimarães Turrini

O corpo docente é composto por 12 (doze) professores, portadores dos títulos de Doutor e/ou Mestre, atendendo ao disposto no inciso II, Artigo 2º da Deliberação CEE nº 53/2005.

O ementário das disciplinas do Curso encontram-se nos autos de fls. 410 a 465.

O Projeto do Estágio Supervisionado, em atendimento ao disposto no § 2º, Artigo 2º da Deliberação CEE nº 53/2005, consta de fls. 385 a 400.

Coordenação do Curso (fls. 407)

A Coordenação do Curso estará a cargo do Prof. Fábio Cardoso dos Santos, Doutor em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, pela PUC/SP.

A Assistente de Coordenação será a Prof.^a Eunice Guimarães Turrini, Mestre em Educação pela UNESP.

Sistema de Avaliação (fls. 379)

As atividades desenvolvidas pelos alunos serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo pelos professores, orientadores, especialistas, assistentes e coordenação. Essa equipe se manterá em constante interação, visando a troca de informações, a apreciação conjunta das dificuldades e a busca de soluções, relacionadas às dificuldades de cada componente curricular.

A avaliação de desempenho do aluno em cada uma das atividades é feita atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de décimos.

A média de aproveitamento em cada disciplina corresponde à média aritmética das notas de aproveitamento que os professores atribuem aos alunos semestralmente, baseados em trabalhos escolares e exercícios práticos relacionados com a matéria lecionada ou com o treinamento recebido em campo.

Faculta-se aos professores a formação das notas de aproveitamento com uma média aritmética, simples ou ponderada, de dois ou mais trabalhos, quer na forma de prova escrita, quer na forma de exercício por eles atribuídos aos alunos.

É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão (fls. 381)

Farão jus ao Certificado de Conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, os alunos que tenham frequentado pelo menos 75% da carga horária prevista e média final igual ou superior a 7,0.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um componente curricular obrigatório para a conclusão do Curso e deverá ser elaborado individualmente. Os alunos deverão elaborar um artigo científico e apresentar à comissão de professores componentes da Banca Examinadora. As demais informações sobre o TCC, constam de fls. 401 a 404.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 53/2005, o Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade Paulista de Serviço Social / São Caetano do Sul, para realização somente na Sede da Instituição, na Rua João Pessoa, nº 223 – Centro, em São Caetano do Sul.

2.2 Restringe-se a cinquenta, o número de vagas por turma.

A Instituição deverá elaborar Relatório final, conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

a) Cons. Ulysses Telles Guariba Netto
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Roque Theóphilo Júnior.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storópoli

Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de outubro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari

Presidente